

# E-MAIL ACADÊMICO - Temporários

Dúvidas: redes@academico.ufs.br / (79) 3194-6724

Universidade Federal de Sergipe Superintendência de Tecnologia da Comunicação e Informação

# **E-mail Institucional**

## Objetivo

Este manual tem o objetivo de explicar como os chefes das unidades da UFS podem solicitar o e-mail institucional para os funcionários com vínculo temporário da sua unidade, tais como terceirizados e docente externo. Essa conta de e-mail é associada à plataforma Google For Education que possui serviços como: Gmail, Drive, Classroom, Hangouts Meet, entre outros.

#### Regras para solicitar o e-mail

- O solicitante deve estar no cargo de chefia de determinada unidade acadêmica e/ou administrativa.
- Se o Temporário também tiver vínculo ativo de aluno na UFS, o chefe não deve solicitar o e-mail para ele, uma vez que na área restrita do aluno no SIGAA existe o Menu de solicitação de e-mail institucional.
- Se a pessoa com vínculo temporário for Professor Substituto com contrato vigente na UFS e acesso ao SIGRH, o chefe também não deve solicitar o e-mail para ele, pois na área restrita dele no SIGRH existe o Menu de solicitação de e-mail institucional. A exceção é para aqueles que ainda não possuem matrícula SIAPE nem acesso ao SIGRH. Neste caso, se for necessária a antecipação do acesso dele ao e-mail acadêmico, o chefe da unidade deve solicitar seguindo as mesmas regras da solicitação para o docente externo.

## Como solicitar o e-mail institucional

No SIGRH, a opção "E-mail Institucional (Funcionário Temporário)" será encontrada no menu superior do Portal do Servidor, dentro de "Chefia de Unidade", conforme a imagem abaixo.

Chefia de Unidade   🔍 Consultas	2	Capacitação   🧟 Serviços   层 Solicitações   / Docume	r
Adicionais	۲		
Capacitação	×		
Dados Pessoais/Funcionais		S, somente, deverão ser feitas diretamente no SIGRH pelo	
Contrato de Professores Substitutos	۲	DEVEM SER LANÇADAS E HOMOLOGADAS SOMENTE NO	
Dimensionamento	۲		
Escalas de Trabalho	•	<< II >> Todas	
Férias	۲		
Frequência	۲		
Homologações	•	Servidor	
Solicitação de Vagas de Docente		Início Fim	
Bancas da Minha Unidade	•	12/06/2017 26/06/2017	_
E-mail Institucional (Setor)	•	Solicitar e-mail Institucional (Setor)	
		Solicitar e-mail Institucional (Funcionário Temporário)	
		Solicitar e-mail Institucional (Outros)	
		Gerenciar e-mails Solicitados pela Unidade	

Para requisitar o e-mail, você deve clicar na opção "Solicitar o email institucional (Funcionário Temporário)". Esta opção irá direcioná-lo para a tela de solicitação do e-mail para pessoas com vínculo temporário na UFS.

**OBS:** Antes de solicitar o e-mail para o funcionário temporário, pergunte a ele se o login dele no SIG (SIGAA ou SIPAC) é igual ao que ele utiliza no serviço AD/Office365. Caso ele utilize esses serviços e tenha logins diferentes, antes de solicitar o e-mail para ele, entre em contato conosco através do e-mail redes@academico.ufs.br, informando quais são os logins que ele utiliza nestes dois serviços.

#### Como solicitar o e-mail institucional

Ao clicar na opção "Solicitar E-mail Institucional (Funcionário Temporário)" no menu da "Chefia de Unidade", a tela a seguir será mostrada:

Portal do Servidor > Solicitar e-mail institucional					
INSTRUÇÕES					
Para solicitar o e-mail de um funcionário temporário preencha apenas o campo "Responsável pelo E-mail", colocando o nome do funcionário ou o login dele do SIG e uma justificativa para esta solicitação. Você só pode solicitar o e-mail de um funcionário temporário que já tenha cadastro no SIG. Se ele ainda não tiver, o cadastro dele deverá ser feito antes da solicitação do e-mail institucional.					
Após a solicitação do e-mail, você deverá informar ao funcionário que a mensagem de confirmação de criação deverá chegar na caixa postal do SIG em até 3 dias úteis. Caso tenha alguma dúvida, favor entrar em contato com a Coordenação de Redes através do e-mail redes@ufs.br.					
Solicitar E-mail de Funcionário Temporário					
Unidade Responsável pelo E-mail: COORDENAÇÃO DE REDES - CORED (11.04.03.03) Responsável pelo E-mail: * E-mail Não Institucional: *					
E-mail Acadêmico a ser criado : *@academico.ufs.br Justificativa *					
Solicitar Cancelar					

Nesta tela, você deverá preencher apenas o nome do funcionário temporário no campo "Responsável pelo E-mail" e uma justificativa, pois os demais campos serão preenchidos pelo sistema. Se você não conseguir localizar o nome do funcionário temporário com a função autocompletar, no campo "Responsável pelo E-mail" digite o login do SIG (SIGAA, SIGRH ou SIPAC) que essa pessoa já possui.

**Observação Importante:** não é possível solicitar e-mail acadêmico para aqueles que ainda não possuem login no SIG.

Quando o vínculo do responsável não for o de terceirizado, mas algum outro tipo de vínculo temporário na UFS, a exemplo do docente externo, no campo "Justificativa" deverá ser informada a data de término do vínculo dele. Além disso, envie para o email **redes@academico.ufs.br** algum documento oficial que tenha a data de término do vínculo dele.

#### Como gerenciar o e-mail institucional

Você deve clicar em "Gerenciar e-mails solicitados pela Unidade" conforme a tela mostrada a seguir.

 E-mail Institucional (Setor)
 Solicitar e-mail Institucional (Setor)

 Solicitar e-mail Institucional (Funcionário Temporário)

 Solicitar e-mail Institucional (Outros)

 Gerenciar e-mails Solicitados pela Unidade

Este item do Menu irá direcioná-lo a uma tela onde será possível acompanhar todas as solicitações de e-mail da unidade, além de ser possível realizar a solicitação da recuperação de senha e a reativação de algum e-mail vinculado a sua unidade que esteja desativado.

Port	Portal do Servidor > Listagem de Solicitações da Unidade							
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS - COSIT (11.04.03.01)								
Logo abaixo, estão todos os e-mails solicitados por esta unidade. Você pode solicitar recuperação de senha ou a reativação do e-mail. Em ambos os casos, você deverá informar ao responsável pelo e-mail que a mensagem de confirmação da solicitação deverá chegar na caixa postal do SIG em até 3 dias úteis. Caso tenha alguma dúvida, favor entrar em contato com a Coordenação de Redes através do e-mail redes@ufs.br.								
🤜 Solicitar recuperação de senha 🛛 📕 Solicitar Reativação de e-mail								
		Sou	ICITAÇÕES DA UNI	DADE: 1				
Тіро	Responsável	Email	data da Solicitação	Data de Desativação	Data de Reativação	Status	Recuperar senha	Reativar E- mail
Temporari	WITCH HUGO SIMON	station diseaterize shite	20/07/2020			Pendente	<b>_</b>	3
			Pag 1 V					

Note que após realizar a solicitação de um e-mail para um funcionário temporário, o status da solicitação será "Pendente", mas quando o e-mail for criado, o status será alterado para "E-mail Ativo".

Quando o e-mail estiver ativo, será possível clicar em "Recuperar senha" do e-mail e quando o status do e-mail estiver "Desativado", será possível solicitar a reativação do e-mail.

#### Como recuperar senha do e-mail institucional

Ao clicar no ícone "Recuperar senha" referente ao e-mail de algum funcionário temporário, a tela a seguir será mostrada.

	Instruções		
e você já solicitou o e-mail, mas ele nunca foi acessado. Antes ostal do SIG (SIGAA OU SIPAC). Se ele já se logou no e-mail, olicitação de recuperação de senha por aqui e informe ao resp ocuperar a senha pelo Gmail, no seu próximo acesso ao e-mai	s de solicitar a recuperação de senha, o responsável pelo e-mail deve verificar a mensagem de acesso que foi enviada para caixa mas esqueceu a senha, primeiro ele deve tentar realizar a recuperação pela interface do Gmail, caso não consiga, realize a sonsável pelo e-mail que a senha provisória chegará na caixa postal do SIG (SIGAA OU SIPAC) em até 1 dia útil. Para conseguir il acadêmico o responsável deve cadastrar um e-mail pessoal ou um número de celular.		
E-mail Acadêmico Temporário (Funcionário Terceirizado)			
lome do Responsável:	E-mail do Responsável:		
ogin do Responsável:	E-mail acadêmico da Unidade:		
	Recuperar a senha do e-mail acadêmico		
	Portal do Servidor		

Após a solicitação ser atendida, será enviada uma notificação de alteração da senha do e-mail institucional para a Caixa Postal do SIG (SIGAA ou SIPAC) do funcionário temporário.

#### Como reativar o e-mail institucional

Ao clicar no ícone "Reativar E-mail" referente ao e-mail de algum funcionário temporário, a tela a seguir será mostrada.

Portal do Servidor > Reativar E-mail institucional Temporário					
Instruções					
Confira os dados e aguarde uma mensagem informando a reativação deste e-mail que chegará na caixa postal do SIG (SIGAA ou SIPAC) do responsável pelo e-mail. Caso ele não receba nenhuma mensagem em 3 dias úteis, entre em contato com a Coordenação de Redes através do e-mail redes@ufs.br.					
E-MAIL ACADÊMICO TEMPORÁRIO					
Nome do Responsável: WTD# Huddo Billeok	E-mail do Responsável:				
Login do Responsável:	E-mail acadêmico da Unidade: de la constante da la la constante da la constante da la constante da la constante				
	Desejo reativar o e-mail institucional				

Após a solicitação ser atendida, será enviada uma notificação de reativação do e-mail institucional para a Caixa Postal do SIG (SIGAA ou SIPAC) do funcionário temporário.

## Considerações finais

- Apenas o chefe de uma unidade pode solicitar a criação, a recuperação da senha ou a reativação do e-mail institucional de um funcionário temporário que esteja vinculado a ele por meio do Menu "Chefia de Unidade".
- Os e-mails de notificação de criação, recuperação de senha e reativação do e-mail institucional do funcionário temporário sempre serão enviados para a Caixa Postal do SIG (SIGAA ou SIPAC) do funcionário.
- O e-mail de um funcionário temporário será desativado quando ele perder o vínculo de trabalho com a UFS.
- Só será possível solicitar um novo e-mail para pessoa com vínculo temporário, se ela nunca tiver tido e-mail institucional na UFS. Se ela já teve o e-mail no passado e após a perda do vínculo ele foi desativado, o chefe da unidade deve enviar mensagem para redes@academico.ufs.br informando isso, para que o e-mail deste usuário possa ser reativado, se o email dele não aparecer na área "Gerenciar e-mails Solicitados pela Unidade".
- Para que uma pessoa com vínculo temporário tenha e-mail institucional é necessário que ela possua login no SIG (SIGAA, SIGRH ou SIPAC).
- Caso tenha alguma dúvida, favor entrar em contato pelo email redes@academico.ufs.br.